



Defensoria Pública
de Mato Grosso do Sul

Nudem

Informativo do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa
dos Direitos da Mulher - NUDEM



Ano 11 – 54ª Edição | Jan/Fev 2025

Tema: Direitos de Todas as Mulheres

Editorial

Nesta edição de nº 54, destacamos importantes ações e reflexões que reafirmam o compromisso da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul com a promoção dos direitos humanos, da equidade de gênero e da justiça social. As iniciativas em curso e os debates recentes nos lembram da importância de mantermos o diálogo permanente com a sociedade civil e com os grupos historicamente vulnerabilizados. Nesse sentido, na seção NUDEM EM FOCO, foi destaque a parceria com a Subsecretaria de Políticas Públicas para a população LGBTQIA+, que possibilitou a participação ativa da capacitação de profissionais das Unidades de Saúde. A formação abordou o acolhimento humanizado da população LGBTQIA+, com foco na superação de preconceitos institucionais e no respeito à identidade de gênero e orientação sexual. A iniciativa representa um passo significativo para garantir um atendimento digno, inclusivo e respeitoso nos espaços públicos de saúde. O boletim traz importantes notícias com destaque a divulgação do PL aprovado na Câmara, e encaminhado ao Senado, que regulamenta os procedimentos de atendimento às mulheres indígenas vítimas de violência. A norma estabelece diretrizes para as delegacias, desde o registro da ocorrência até a condução de processos investigatórios e judiciais. O reconhecimento da identidade indígena – conforme autodeclaração em qualquer etapa – é uma conquista fundamental para assegurar o respeito às especificidades culturais e garantir que essas mulheres sejam protegidas com dignidade e efetividade.

De importância também é a matéria que trata sobre o abandono de mulheres com câncer. Chocantes, mas reais: dados recentes revelam que cerca de 70% das mulheres diagnosticadas com câncer são

abandonadas por seus parceiros. A informação escancara uma face cruel da violência de gênero, marcada pelo descaso, pelo abandono afetivo e pela desumanização em momentos de extrema vulnerabilidade. A Defensoria Pública reforça seu papel no acolhimento e na orientação jurídica dessas mulheres, além da atuação firme na garantia dos seus direitos sociais, familiares e patrimoniais. E, acompanhando o desenrolar de fato internacional, traz em evidência a matéria relacionada ao recente julgamento que analisou o episódio de beijo sem consentimento durante a celebração da vitória na Copa do Mundo de futebol feminina e reacendeu o debate sobre os limites do corpo, do respeito e do consentimento. Esse caso emblemático evidencia a importância de consolidar uma cultura de respeito, pois, o beijo não autorizado não é brincadeira, é violência.

Ainda, na seção PREPARA A PIPOCA, vê-se a indicação do filme cuja trama é centrada no casamento de um casal que aparentemente vive uma relação harmoniosa e saudável, no entanto, o desenrolar da história evidencia uma crise no relacionamento dos protagonistas que acaba evoluindo para o traumático divórcio e, por último, o Boletim ainda, traz a dica de leitura de um clássico que, ao refletir sobre a onipresença da lei e seu imperativo sobre o corpo feminino, apresenta mais uma face da mescla indissociável do íntimo e privado, do público e coletivo, tão presente quando o assunto é direitos das mulheres.

Boa leitura!

Zeliana Luzia Delarissa Sabala
Defensora Pública de Segunda Instância
Coordenadora do NUDEM

NUDEM em Foco

A convite da Subsecretaria de Políticas Públicas para a população LGBTQIA+, neste mês de fevereiro de 2025, a equipe do NUDEM realizou visitas a diversas Unidades de Saúde da Família da capital, com o objetivo de fomentar o debate em saúde, fornecer informações sobre a atuação do NUDEM destacando a importância do trabalho em rede para a garantia do cuidado integral e a inclusão de mulheres trans nos serviços.





CAMARALEG. CÂMARA APROVA REGRAS PARA ATENDIMENTO DE MULHERES INDÍGENAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que estabelece medidas para o atendimento de mulheres indígenas vítimas de violência doméstica e familiar. O texto será enviado ao Senado. De autoria da deputada Célia Xakriabá (Psol-MG), o Projeto de Lei 4381/23 foi aprovado na forma de um substitutivo da relatora, deputada Juliana Cardoso (PT-SP). O parecer da relatora foi lido em Plenário pela deputada Jack Rocha (PT-ES). O texto aprovado lista procedimentos de atendimento, requisitos para as delegacias cumprirem as normas e direitos das mulheres indígenas. São consideradas indígenas aquelas que assim se identificarem em qualquer fase da apresentação da queixa, do procedimento investigatório ou do processo judicial. Célia Xakriabá afirmou que a proposta é necessária para evitar ações como a morte de mulher da etnia guarani kaiowá nesta quarta-feira (19) por golpes de foice na cabeça. “Quando a mulher indígena é morta, a floresta e as águas morrem junto”, disse. A deputada informou que o projeto, o primeiro a ser protocolado em duas línguas indígenas, será traduzido para outros 274 idiomas de etnias indígenas no Brasil. Leia a matéria na íntegra por meio do link: <https://www.camara.leg.br/noticias/1135044-camara-aprova-regras-para-atendimento-de-mulheres-indigenas-vitimas-de-violencia-domestica>



ESTADÃO. 70% DAS MULHERES COM CÂNCER SÃO ABANDONADAS PELOS PARCEIROS.

O diagnóstico de câncer tem um impacto significativo na trajetória do indivíduo. Medos, incertezas e desconfortos físicos causados pela doença e seu tratamento passam a ocupar lugar central na vida do indivíduo. O sofrimento abrange diversas dimensões e usamos o termo em inglês “distress” que é definido como uma experiência multifatorial desagradável e angustiante, de natureza psicológica (cognitiva, comportamental e emocional), social, espiritual e/ou física que pode

interferir na habilidade de lidar efetivamente com o câncer, seus sintomas físicos e tratamentos. O sofrimento pode ir desde a percepção da própria vulnerabilidade, tristeza, fantasias e medo ante o desconhecido, sendo considerado uma resposta natural da pessoa que vivencia a doença e seu tratamento, até reações mais intensas levando a um distúrbio psiquiátrico diagnosticável. Em cerca de 1/3 dos pacientes com “distress” significativo ocorre a evolução para depressão, ansiedade, transtorno de ajustamento e transtorno do estresse pós-traumático. Leia a matéria na íntegra por meio do link: <https://www.estadao.com.br/emails/joel-renno/70-das-mulheres-com-cancer-sao-abandonadas-pelos-parceiros/?srsltid=AfmBOorjbg8SZgyCiRI2i05hGYGxRPxkbKbqkmU2UWAICuh1s3CBfEXW>



G1. JENNI HERMOSO DEPÕE EM JULGAMENTO SOBRE BEIJO CONTRA VONTADE APÓS VITÓRIA NA COPA DO MUNDO: ‘DESRESPEITADA’.

A jogadora da Seleção de futebol feminina da Espanha falou no julgamento do ex-presidente da federação espanhola Luis Rubiales, afastado do cargo após repercussão negativa. Um beijo na boca de um chefe “não deve ocorrer em nenhum ambiente social ou de trabalho”, disse a jogadora de futebol Jenni Hermoso nesta segunda-feira (3), no julgamento do ex-presidente da federação espanhola Luis Rubiales pelo beijo que ele lhe deu contra a sua vontade no final da Copa do Mundo. A jogadora da Seleção de futebol feminina da Espanha foi a primeira a depor e falou por mais de duas horas no tribunal localizado em San Fernando de Henares, nos arredores de Madri. “Senti que estava completamente fora de contexto, e sabia que meu chefe estava me beijando e isso não deveria acontecer, não deveria acontecer em nenhum ambiente social ou de trabalho. Como mulher, eu me senti desrespeitada, (...) eles mancharam um dos dias mais felizes da minha vida, e é muito importante para mim dizer que em nenhum momento eu busquei esse ato, muito menos esperava por isso”, afirmou. Leia a matéria na íntegra por meio do link: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/02/03/jenni-hermoso-depoe-em-julgamento-sobre-beijo-contravontade-apos-vitoria-na-copa-do-mundo-desrespeitada.ghtml>



Prepara a Pipoca



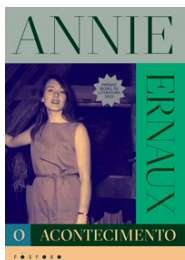
História de um Casamento (2019), Noah Baumbach.

Charlie e Nicole são um casal de artistas que vive no Brooklyn com o filho de 8 anos, Henry. Nicole havia sido atriz de cinema na adolescência

e agora estrela nos palcos em peças dirigidas por Charlie. No decorrer do enredo, o casal relata o que amam e odeiam sobre o outro conduzindo a história de amor desde seu início até o iminente fim. Ao decidir que quer retornar para sua carreira em Los Angeles, Nicole decide contratar a voraz advogada Nora Fanshaw, enquanto Charlie busca um advogado à altura para brigar pela custódia de Henry.

O longa aborda questões relacionadas à saúde emocional, satisfação pessoal, trabalho e dinâmica familiar.

Livro

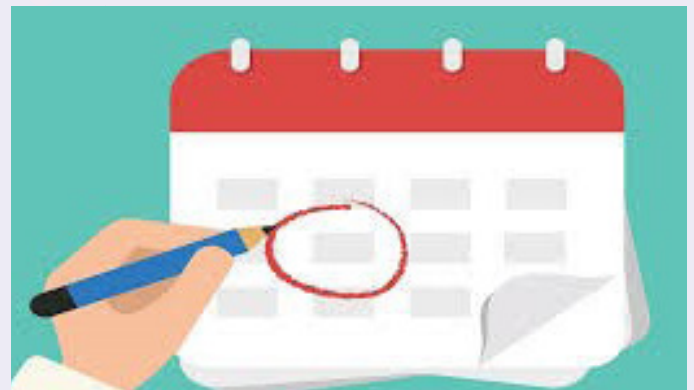


ERNAUX Annie. O ACONTECIMENTO, 2022.

Em 1963, Annie Ernaux, então uma estudante de 23 anos, engravida do namorado que acabara de conhecer. Sem poder contar com o apoio dele ou da própria família numa época em que o aborto era ilegal na França, ela vive praticamente sozinha o acontecimento que tenta destrinchar neste livro quarenta anos depois, quando já é uma das principais escritoras de seu país. Com a ajuda de entradas de seu diário e de memórias há muito guardadas, Ernaux reconstrói seu périplo solitário para realizar um aborto clandestino. Ao refletir sobre a onipresença da lei e seu imperativo

sobre o corpo feminino, Ernaux nos apresenta mais uma face da mescla indissociável do íntimo e do coletivo tão característica de todo o seu percurso literário. Quando por fim encontra uma “fazedora de anjos” disposta a realizar o serviço, a jovem acaba na ala de emergência de um hospital. Anos se passam sem que ela tenha coragem de revisitar o episódio. Em sua relação radical com a escrita, porém, Ernaux encontra o caminho para falar publicamente de seu aborto e fazer da literatura uma profissão de fé, que comove pela honestidade cortante: “o verdadeiro objetivo da minha vida talvez seja apenas este: que meu corpo, minhas sensações e meus pensamentos se tornem escrita, isto é, algo inteligível e geral, minha existência completamente dissolvida na cabeça e na vida dos outros

Datas Alusivas



JANEIRO

30/01 - Dia Internacional da Não Violência e da Paz.

FEVEREIRO

01/02 - Ratificação pelo Brasil da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, ONU)

05/02 - Dia Nacional da Mamografia

21/02 – Dia Internacional da Língua Materna

24/02 – Dia da conquista do voto feminino no Brasil

Lembre-se:

Busque ajuda!



*Você
não está
sozinha*

Ligue 190 - Polícia Militar

Ligue 193 - Bombeiros

Ligue 192 - Samu

**Ligue 153
Patrulha Maria da Penha**

**Ligue 2020-1300
Casa da Mulher Brasileira**



**Violência contra a mulher:
Você pode combater
a impunidade.**



EXPEDIENTE



Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul
Defensoria Pública-Geral do Estado

Pedro Paulo Gasparini

Defensor Público-Geral do Estado.

Homero Lupo Medeiros

Primeiro Subdefensor Público-Geral.

Lucienne Borin Lima

Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Zeliana Luzia Delarissa Sabala

Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos
Direitos da Mulher.

**Informativo do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa
dos Direitos da Mulher - NUDEM**

Ano 11 - 54ª Edição - Jan/Fev de 2025

Colaboradores desta edição:

Zeliana Luzia Delarissa Sabala - Coordenadora do NUDEM e Defensora
Pública de Segunda Instância

Amélia Luna Prado - Assessora do NUDEM.

Diagramação: Leandro Roncisvalle Gonçalves | Assessoria ESDP.

Apoio: Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

**NUDEM - Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da
Mulher**

Avenida Afonso Pena, 3850 - Centro - 79020-001 - Campo Grande-MS |
Email: nudem@defensoria.ms.def.br
Fone: (67) 3313-4918

Defensoria Pública de Defesa da Mulher - Casa da Mulher Brasileira

Rua Brasília, S/N, Lote 10A, Quadra 2 - Jardim Imá - Campo Grande-MS
Fone: (67) 2020-1328.



NUDEM

Núcleo Institucional de Promoção
& Defesa dos Direitos da Mulher



Escola Superior da Defensoria Pública
de Mato Grosso do Sul